



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "f" do Artigo 27 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO a Mensagem Nº 001/95 do Magnífico Reitor; e

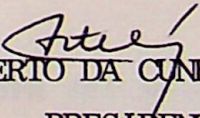
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação pelo Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de março de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o nome do Dr. **WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA**, como Representante da Comunidade indicado pelo Conselho Universitário para compor o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Espírito Santo, com mandato de dois (02) anos, a partir de 10 de março de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MARÇO DE 1995


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

OK